

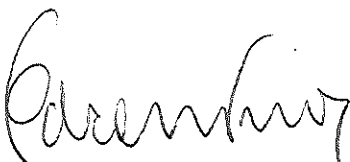
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 14.987, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NEIDE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 969, CPF 546.303.716-72, no cargo público de provimento efetivo de Zelador II, Nível II, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1° de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de agosto de 2019.



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 05/08/2019